

## Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2026

### Educação Infantil (Creche e Pré-escola) ao 1º Ano do Ensino Fundamental

A Direção do CEL Intercultural School, no uso de suas atribuições e por meio deste Regulamento, torna público o Processo de Admissão de Novos Estudantes para o Ano Letivo de 2026. A seguir, são apresentadas as normas referentes aos critérios de participação, inscrição, seleção e matrícula.

#### 1. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE ADMISSÃO

1.1. Podem participar deste processo admissional candidatos aptos a cursar os anos ou séries escolares compreendidos entre a Creche e o 1º ano do Ensino Fundamental.

1.2. Em conformidade com o Art. 32 da LDB Nº 9.394/96, a Resolução nº 2 de 05 de outubro de 2018 e a Portaria nº 1.035 do Conselho Nacional de Educação, de 9 de outubro de 2018, estão aptos a participarem deste processo candidatos que se enquadrem nas seguintes faixas etárias:

- Maternal I - 2 anos completos até 31 de março de 2026
- Maternal II - 3 anos completos até 31 de março de 2026
- Pré-escola I - 4 anos completos até 31 de março de 2026
- Pré-escola II - 5 anos completos até 31 de março de 2026
- 1º ano do Ensino Fundamental - 6 anos completos até 31 de março de 2026

1.3. Para a Creche, são consideradas aptas somente crianças com idade a partir de 3 (três) meses.

1.4. Os candidatos à Pré-escola II em diante devem concluir, em 2025, a série anterior àquela para a qual estão participando deste processo. Caso não obtenham aprovação ao final do ano letivo na escola de origem, a matrícula em nossa escola estará sujeita à remanescente de vagas na série anterior.

1.5. A inscrição no processo de ingresso implica a aceitação dos termos e condições deste Regulamento, não podendo o responsável pela inscrição ou o responsável legal do candidato alegar desconhecimento de tais termos e condições.

#### 2. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADMISSÃO

2.1. O processo admissional é composto pelas seguintes etapas:

I. Preenchimento do Formulário de Inscrição;

II. Vivência presencial na data informada neste Edital ou agendadas diretamente com a escola em data posterior a do Edital.

III. Matrícula, que deverá seguir as orientações enviadas posteriormente, apenas aos candidatos contemplados com a vaga e com aceite digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.2. Para a efetivação da matrícula, é indispensável que o candidato cumpra integralmente todas as etapas previstas neste Edital, sendo certo que o descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos acarretará, de forma automática, a sua exclusão do processo de matrícula.

### 3. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.1. O preenchimento do Formulário de Inscrição dos candidatos será realizado **exclusivamente on-line, por meio do endereço eletrônico [www.cel.com.br/estude-conosco/](http://www.cel.com.br/estude-conosco/)**, do dia **04 ao dia 27 de agosto** de 2025. Após esta data, o candidato poderá preencher o novo formulário, disponibilizado no mesmo link, mas não terá assegurado o número de vagas descrito no item 4 deste regulamento.

3.2. Todos os candidatos devem preencher o formulário indicado acima, mesmo aqueles que tenham participado de processos anteriores.

3.3. O preenchimento do Formulário de Inscrição não assegura a matrícula, tampouco a vaga, devendo o candidato cumprir todas as etapas do processo admissional.

3.4. O responsável pela inscrição do candidato responderá inteiramente pelas informações prestadas. O preenchimento incorreto ou inexato dos dados implicará a exclusão do candidato do processo admissional e, conseqüentemente, impossibilidade de matrícula, ainda que haja vagas.

3.5. Concluído o preenchimento do Formulário de Inscrição, uma mensagem de e-mail será automaticamente enviada para o endereço eletrônico fornecido neste formulário. Ele será o meio de comunicação utilizado para todas as informações referentes ao processo admissional da candidatura em questão. Caso o responsável não receba esta comunicação, deverá entrar em contato com o CEL Intercultural School por meio do e-mail [admissao@cel.g12.br](mailto:admissao@cel.g12.br).

### 4. DA PREVISÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. A previsão de vagas informadas neste Regulamento pode sofrer alterações conforme formação de turmas para o próximo ano letivo.

4.2. As vagas serão preenchidas de acordo com o seguinte critério de prioridade:

1º - Filhos de colaboradores;

2º - Irmãos de estudantes, desde que estejam adimplentes;

3º - Estudantes de instituições de ensino parceiras do CEL Intercultural School, desde que preencham o Formulário de Inscrição dentro do prazo ajustado com as escolas;

4º - Filhos de ex-estudantes e

5º - Demais candidatos.

4.3. Caso haja um número maior de candidatos do que vagas disponíveis, o preenchimento destas ocorrerá por ordem de inscrição. Os candidatos excedentes permanecerão em lista de espera, cuja ordem será definida pelo mesmo critério. Em caso de desistência ou surgimento de nova vaga, estes poderão ser

chamados, também por ordem de inscrição, até o dia **31 de dezembro de 2025**, data em que este Edital expira.

4.4. As aulas regulares da Educação Infantil e do 1º ano ocorrem em diferentes turnos, de acordo com a unidade na qual o aluno está matriculado, conforme a jornada abaixo:

- Unidade Barra da Tijuca | Tarde (das 13h às 17h30);
- Unidade Jardim Botânico - Lopes Quintas | Tarde (das 12h30 às 17h);
- Unidade Norte Shopping | Manhã (das 7h30 às 12h).

4.5. O CEL Intercultural School oferece, do Maternal ao 1º ano, a extensão do período regular de ensino nas seguintes modalidades:

Jornada	Frequência semanal	Horário	Unidade
Semi Integral	3 ou 5 vezes por semana	<b>9h30min às 12h30min</b>	Lopes Quintas
	3 ou 5 vezes por semana	<b>9h30min às 13h</b>	Barra
	3 ou 5 vezes por semana	<b>12h às 15h (EI) e 9h30min às 13h (EFAI)</b>	Norte Shopping
Integral	3 ou 5 vezes por semana	<b>7h30 às 12h30</b>	Lopes Quintas
	3 ou 5 vezes por semana	<b>7h30 às 13h</b>	Barra
	3 ou 5 vezes por semana	<b>12h às 17h</b>	Norte Shopping
Integral Plus	3 ou 5 vezes por semana	<b>7h30 às 12h30 e 17h às 19h</b>	Lopes Quintas
	3 ou 5 vezes por semana	<b>7h30 às 13h e 17h30 às 19h</b>	Barra
	3 ou 5 vezes por semana	<b>12h às 19h</b>	Norte Shopping

4.6. Há a seguinte previsão de vagas por ano escolar:

Unidade	Ano ou série escolar	Vagas
Lopes Quintas / Jardim Botânico	Berçário I	15 vagas
	Berçário II	12 vagas
	Maternal I	10 vagas
	Maternal II	8 vagas
	Pré-escola I	7 vagas
	Pré-escola II	15 vagas
	1º ano	6 vagas
Barra da Tijuca	Berçário I	13 vagas
	Berçário II	10 vagas
	Maternal I	20 vagas
	Maternal II	5 vagas
	Pré-escola I	11 vagas

	Pré-escola II	6 vagas
	1º ano	15 vagas
Norteshopping	Berçário I	14 vagas
	Berçário II	5 vagas
	Maternal I	18 vagas
	Maternal II	13 vagas
	Pré-escola I	12 vagas
	Pré-escola II	13 vagas
	1º ano	21 vagas

## 5. DA VIVÊNCIA

5.1. Para os candidatos do Maternal I ao 1º ano, no dia **30 de agosto**, das **9h às 12h**, na unidade do CEL para a qual o candidato se inscreveu, os responsáveis e os candidatos participarão de oficinas dirigidas pelos docentes da Instituição, de modo a conhecerem algumas atividades que são realizadas em nossa proposta pedagógica. Além disso, terão a oportunidade de conhecer os diferentes espaços da escola por meio de uma visita guiada. Esta etapa do processo não é utilizada para qualquer avaliação, seja de cunho eliminatório ou classificatório, embora seja uma etapa obrigatória no processo.

5.2. Caso o candidato possua alguma Necessidade Educacional Especial, o responsável deverá indicar a condição durante o preenchimento do Formulário de Inscrição e informar as adequações necessárias que nos possibilitem realizar o melhor atendimento e garantir a equidade do processo.

5.3. Ao final da Vivência serão dadas as orientações para continuidade no processo de admissão.

5.4. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, elas podem permanecer disponíveis e tal decisão ficará a critério exclusivo da Direção da Escola, após o início do ano letivo.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos contemplados com a vaga deverá ser efetuada do dia **02 ao dia 22 de setembro**, por meio do link enviado para o e-mail do responsável, seguindo as orientações contidas neste e-mail.

6.2. Os candidatos que não concluírem o processo de matrícula dentro deste prazo terão sua vaga disponibilizada para o próximo candidato da lista de espera.

6.3. Os candidatos da lista de espera que forem chamados para realizar matrícula em função de disponibilidade de vaga, deverão fazê-la dentro do prazo informado. Caso contrário, a vaga será disponibilizada ao próximo candidato.

6.4 Documentação que deverá ser anexada no ato de requerimento da matrícula:

Descrição do Documento

Séries para as quais o documento é necessário

Certidão de Nascimento do Aluno	Todas as séries.
CPF do Aluno	Todas as séries.
Declaração da Escola de Origem	Pré-escola II à 3ª série do Ensino Médio.
Comprovante Atual de Residência do Responsável Financeiro	Todas as séries.
Carteira de Identidade do Responsável Financeiro	Todas as séries.
CPF do Responsável Financeiro.	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas.	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.

6.5. A documentação a seguir deverá ser enviada para o e-mail [secretaria.pedagogica@cel.g12.br](mailto:secretaria.pedagogica@cel.g12.br) até a primeira semana de aula de **2026**:

Descrição do Documento	Séries para as quais o documento é necessário
Atestado Médico do Aluno (Apto para a Prática Esportiva)	Todas as séries. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Acuidade Auditiva	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Atestado de Exame Oftalmológico (Completo)	Pré-escola I ao 2º ano do Ensino Fundamental. Com data inferior a 3 meses
Carteira de Vacina em dia	Todas as séries.
Laudo comprobatório de Necessidades Educacionais Específicas	Todas as séries. Para alunos com necessidades educacionais específicas.
Registro do Ministério da Justiça (Estrangeiros)	Casos Específicos. Todas as séries.
Tradução Juramentada dos Documentos (Estrangeiros)	Casos Específicos. Todas as séries.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. Conforme item 4.5 os estudantes do Maternal I ao 9º ano do Ensino Fundamental podem frequentar o Colégio no contraturno escolar, no Horário Integral.

7.2. O Colégio oferece também, no contraturno do Ensino Regular, a possibilidade de participação em atividades extracurriculares. Outras informações sobre essa oportunidade podem ser encontradas no endereço <https://cursosextras.cel.com.br/>.

7.3. As inscrições nos Cursos Extras poderão ser realizadas no ato da matrícula on-line ou posteriormente. A abertura das turmas dependerá de número mínimo de inscritos e a alocação dos candidatos se dará por ordem de inscrição. Após confirmação da turma, informações serão disponibilizadas aos candidatos contemplados com a vaga.

7.4. Um novo processo admissional poderá ser realizado, apenas para as séries nas quais houver vagas a serem preenchidas.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Pedagógica Geral.

7.6. Este Edital expira no dia 31 de dezembro de 2025.

## Cronograma do Processo de Admissão de Novos Estudantes

Ação	Período	Local
Inscrição no Processo de Admissão	04 a 27 de agosto	On-line, exclusivamente por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico <a href="http://www.cel.com.br/estude-conosco/">www.cel.com.br/estude-conosco/</a>
Apresentação da Proposta Pedagógica e Vivências para os alunos e responsáveis a partir do maternal I	30 de agosto	Presencialmente na unidade escolhida, das 9h às 12h. As demais informações, sobre datas e horários serão disponibilizadas em resposta à manifestação de interesse de participação.
Divulgação do Resultado	02 de setembro	Será encaminhado para o e-mail informado na inscrição e estará disponível nas secretarias das unidades, podendo ser acessado presencialmente ou por telefone.
Realização da Matrícula: Etapa 1 (preenchimento das informações e pagamento da primeira cota)	08 a 22 de setembro	On-line, por meio de um link a ser disponibilizado no dia 08 de setembro.
Realização da Matrícula: Etapa 2 (com aceite no contrato)	23 de setembro a 03 de outubro	Disponível apenas para os candidatos que tiverem realizado a Etapa 1.